



Ministério do Trabalho e Emprego  
Secretaria-Executiva

**PORTRARIA SE/MTE N° 2089, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa os membros responsáveis para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica nº 89/2024, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, visando a implementação de políticas de qualificação social e profissional atrelada às estratégias nacionais de desenvolvimento econômico sustentável.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2024, com base na delegação de competência constante na Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023 e no Decreto nº 8.688, de 9 de março de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros responsáveis para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica nº 88/2024, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, visando a implementação de políticas de qualificação social e profissional atrelada às estratégias nacionais de desenvolvimento econômico sustentável:

I - como representantes do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

- a) Gestor Titular: Marcelo Marcos Benedito, [marcelo.benedito@trabalho.gov.br](mailto:marcelo.benedito@trabalho.gov.br); e
- b) Gestor Substituto: Henrique Eduardo de Medeiros Aquino, [henrique.aquino@trabalho.gov.br](mailto:henrique.aquino@trabalho.gov.br).

II - como representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Nacional - SENAI:

- a) Gestor Titular: Felipe Esteves Pinto Morgado, [fmorgado@senaicni.com.br](mailto:fmorgado@senaicni.com.br); e
- b) Gestor Substituto: Vanessa Sorda Frason, [vanessa.frason@senaicni.com.br](mailto:vanessa.frason@senaicni.com.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente  
**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/12/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=4216634&crc=21B0DDEB](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4216634&crc=21B0DDEB), informando o código verificador **4216634** e o código CRC **21B0DDEB**.

---

**Referência:** Processo nº 19955.205038/2024-00.

SEI nº 4216634